



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.287.655/0001-41

*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº001/2024

Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados e singulares de Assessoria e Consultoria Contábil, compreendendo a Supervisão da Escrituração Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, nos fechamentos de Balancetes Mensais, e elaboração dos Anexos e Balanços da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Itacajá-Tocantins.

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor JOÃO SOARES CAMPOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Paulo Falcão Teixeira, S/Nº, Centro, portador do RG 1.383.726 SSP/TO e CPF nº 334.352.861- 72.

**CONTRATADA:** CONTACTOS CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 15.548.359/0001-75, com sede na Qd. 106 Sul Avenida JK Lote nº02 Salas 104 e 106 Centro, Palmas - Tocantins, representada por seu Sócio Proprietário o Srº JOADES XAVIER DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, 557.212.141-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula SÉTIMA do CONTRATO Nº 001/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A Cláusula SÉTIMA do Contrato Nº 001/2024, terá a sua vigência a partir de 01/01/2025, com término em 31/12/2025, perfazendo, ao final da nova vigência, um total 24 dos 60 meses previstos na Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Parágrafo primeiro - O valor estimado da contratação, será mantido em de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos conforme a condições originais do Contrato.

Parágrafo segundo – Fica resguardado à contratante o direito de requerer os reajustes necessários à recomposição do valor do contrato, para a reposição de perdas financeiras, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.  
Fone:(63) 3439-1762 e-mail: [semed.itacajá@gmail.com](mailto:semed.itacajá@gmail.com)



Prefeitura  
**ITACAJÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.287.655/0001-41

*Trabalho e Compromisso*

Adm. 2021/2024

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 107, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

**Dotação Orçamentaria e elemento de despesa:**

12.122.2705.2.173 – 3.3.90.35 Manutenção da Atividades da secretaria de Educação, Fonte 1.500.1001

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário do Município, na forma do parágrafo único do artigo 107 da Lei 14.133/2021, como condição indispensável a sua eficácia.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas parágrafos e itens e condições do Contrato de nº 001/2024, não alterado por este Aditivo, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Itacajá - TO, aos 27 de dezembro de 2024.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ  
João Soares Campos  
Gestor do FME  
Portaria 022/2024

**JOÃO SOARES CAMPOS**

CNPJ 33.287.655/0001-41

Gestor do FME

**JOADES XAVIER DE**

**OLIVEIRA:55721214104**

Assinado de forma digital por

JOADES XAVIER DE

OLIVEIRA:55721214104

Dados: 2024.12.27 16:27:17 -03'00'

**CONTACTOS CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-ME**

**CNPJ: 15.548.359/0001-75**

Contratada





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 33.287.655/0001-41  
*Trabalho e Compromisso*  
Adm. 2021/2024

TESTEMUNHAS:

Nome:

Ilonda Piqueiro de Souza

CPF:

442.798.411-87

Nome:

Primeira Oliveira da Cruz

CPF:

546.740.691-49

